

**OFÍCIO**

**Número de Referência:** Ofícios nºs 217/2022 e 219/2022, ambos de 10/05/2022

**Interessado:** Câmara Municipal de Taquaritinga

**Assunto:** Requerimento Vereador Rodrigo de Pietro, solicitando informações sobre a forma de divulgação em relação ao processo seletivo para contratação dos funcionários para trabalhar no Poupatempo de Taquaritinga.

V.Ex<sup>a</sup>.

**Senhor Marcos Aparecido Lourençano**

**Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga**

Prezado Senhor,

Em resposta aos ofícios acima referenciados da Câmara Municipal de Taquaritinga, subscritos por V.Ex<sup>a</sup>., os quais encaminham o Requerimento nº 076/2022, aprovado na Sessão de 09/05/2022 contendo solicitação de informações sobre a forma de divulgação em relação ao processo seletivo para contratação dos funcionários para trabalhar no Poupatempo naquele município, encaminhamos as informações prestadas pela área técnica como segue:

1. O Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da PRODESP, realizou a contratação de empresas prestadoras de serviços, reunidas sob Consórcio, para a operação e manutenção do Programa Poupatempo.
2. A contratação para aquisição dos serviços se deu por meio de licitação, na modalidade pregão eletrônico, com estrita observância às Leis Federais nº 13.303/2016 (art. 32, IV), n.º 10.520/2002, n.º 8.666/93 (artigos 89 a 99) e ao Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODESP, e de acordo com as condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico n.º 008/2020.
3. O CONSÓRCIO MELHOR ATENDIMENTO, representado pela empresa líder CAA COMPANY CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., vencedor do Lote 1, que abrange a Unidade de Atendimento do Poupatempo em Taquaritinga, celebrou o Contrato PRO.00.7645 com a PRODESP.
4. Conforme estabelecido em Contrato, os processos de recrutamento, seleção e gestão de pessoal são de responsabilidade exclusiva da Contratada, que deve atender ainda aos critérios objetivos de

Classif. documental

006.01.10.003



qualificação fixados no COMPLEMENTO D – QUALIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DOS POSTOS DE TRABALHO, contido no Caderno de Especificações Técnicas – CET, não havendo qualquer ingerência da PRODESP nestes processos.

5. Por derradeiro, informamos que as contratações são realizadas sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Ficamos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários via e-mail institucional Secretaria Geral Prodesp (secretariageralprodesp@sp.gov.br).

Atenciosamente,

Taboão da Serra, 07 de junho de 2022.

Euvanda Goncalves de Moraes  
Superintendente  
Superintendência Institucional - PRODESP

